



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

LEI N. 1993 DE 04 DE JULHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominadas as seguintes ruas e Avenida do Município de Divino:

Rua Lucas Laureano da Silva;
Rua Geraldo Magela Santana;
Rua Orozina da Conceição;
Rua Cândido de Souza Moreira;
Avenida Henrique Givisiez.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação dos referidos logradouros.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 2018.


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DIVINO, 04 DE JULHO DE 2018


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 04/07/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável